

TERRITÓRIO DIGITAL SOBERANO



Em política, a soberania nacional pode ser definida como a liberdade de um Estado de decidir as regras sociais em seu território. Partindo deste pressuposto podemos pensar no território nacional como um lugar, num determinado espaço físico, onde socialmente prevalecem as regras controladas pelo Estado. Partindo desse entendimento, as atividades humanas exercidas no território nacional observam a ordem jurídica e social daquele espaço, definidas coletivamente ou não, a depender do sistema político vigente e as empresas estrangeiras que controlam circuitos eletrônicos, sistemas, softwares e as redes sociais, que são resultados da atividade humana, deveriam seguir a ordem jurídica e social daquele espaço nacional.

No Brasil, temos vários exemplos de como as BigTechs usam as plataformas para influenciar as decisões políticas em nível mundial, inclusive se contrapondo à autonomia dos Estados. Temos, por exemplo, casos como o do bilionário Elon Musk, dono da plataforma X, que se recusou a respeitar a decisão judicial de tirar do ar perfis que publicavam notícias falsas. Ou a Meta (dona do Facebook), que sem dar nenhuma explicação, apagou o perfil do influenciador de esquerda Jones Manoel. Ou o episódio em que a Alphabet (dona do Google e Youtube) sufocou financeiramente todos os veículos de imprensa que atuam na plataforma Youtube de exibir gravações fornecidas pela Polícia Federal sobre o pastor Silas Malafaia. Não há neutralidade nas BigTechs e suas ações possuem o objetivo de interferir na política do Brasil, o que mostra a necessidade de enfrentar as BigTechs, inclusive em defesa da garantia de soberania. O ambiente digital deve ser entendido como território digital do Brasil e as regras existentes no País devem ser respeitadas também na internet.

Considerando as disputas geopolíticas e econômicas que moldam o mundo digital e a dependência dos brasileiros em relação às BigTechs norte-americanas, para garantir a soberania nacional no setor, será preciso oferecer alternativas nacionais à população, com objetivo de mitigar as perdas causadas pelo eventual corte do serviço de uma BigTech dessas. Sem contar que a existência de uma alternativa nacional aumentaria a pressão sobre empresas estrangeiras e diminuiria a disposição delas de desrespeitar as normas brasileiras. China e Rússia são exemplos de países que criaram serviços de internet com funcionalidades similares às fornecidas pelas BigTechs norte-americanas, mas que estão sob controle de suas sociedades. Esse é o caminho para se criar um território digital brasileiro.

VOCÊ SABIA?

Que desde a década de 1960 várias flexibilizações, precarizações e reduções de direitos aconteceram na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)? Citando só um pouco:

- a redução salarial imposta pela Justiça do Trabalho (1965);
- a representação comercial (1965);
- o FGTS (1967);
- o trabalho temporário (1974);
- a intermediação do trabalho do vigilante (1982);
- o esvaziamento dos artigos. 7º, 8º e 9º da Constituição Federal (de 1988 até hoje, aniquilando a garantia contra a dispensa arbitrária, naturalizando as horas extras, monetizando a saúde, discriminando as trabalhadoras domésticas, aniquilando o direito de greve, aprisionando a liberdade sindical);
- a terceirização da atividade-meio (1993);
- a cooperativa de trabalho (1994);
- o banco de horas (1998);
- o contrato provisório (1998);
- a suspensão temporária do contrato de trabalho - "lay off" (2001);
- a recuperação judicial (2003);
- a exigência de mútuo consentimento para ajuizamento de dissídio de natureza econômica (Emenda Constitucional nº 45/2004);
- a jornada 12x36 (regulamentada em 2012 súmula 444);
- a terceirização da atividade-fim (2017);
- o contrato individual superando o negociado (2017);
- o negociado sobre o legislado (2017);
- o trabalho intermitente (2017);
- o obstáculo ao acesso à justiça (2017);
- o fim da ultratividade (2022), etc;



Barrar a retirada de direitos requer organização e mobilização dos trabalhadores e isso ocorre com o fortalecimento de suas instituições, como por exemplo o sindicato!

NEGOCIAÇÃO SINDADOS/MG E SINDINFOR



Na primeira rodada de conversa com o Sindicato patronal, o SINDADOS/MG teve a oportunidade de esclarecer e defender as reivindicações dos trabalhadores.

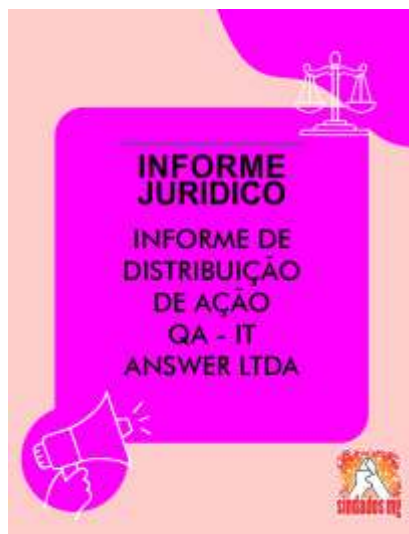
O encontro foi oportuno, pois no dia 12/09 haverá assembleia patronal, momento em que, pelo que pudemos entender da conversa de hoje, serão debatidas as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores de uma forma mais efetiva pelas direções das empresas e os seus representantes.

A próxima mesa acontecerá no dia 15/09.

Reafirmamos nossa expectativa em ver esta negociação se desenvolver de forma positiva e, neste sentido, ao patronato de TI mineiro cabe o olhar para as necessidades dos trabalhadores, que são muitas, pois salários e benefícios estão muito defasados.

A jornada de negociações está começando. Importante a categoria estar atenta e acompanhando os desdobramentos. atenta e acompanhando os desdobramentos.

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO - QA - IT ANSWER LTDA



O SINDADOS/MG ajuizou uma Ação Trabalhista contra a empresa QA - IT ANSWER LTDA, no dia 26/08/2025, cuja Audiência Inicial ocorrerá no próximo dia 25/09/2025, às 08h30min.

Nesta Ação o Sindicato está cobrando o cumprimento de sua Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) em relação a redução de jornada e multas convencionais.

Como ocorre com todas as ações judiciais, não é possível prever o tempo de sua conclusão, em razão dos inúmeros recursos que se encontram à disposição das partes na legislação processual vigente e da própria morosidade da Justiça. O que importa é que a ação foi ajuizada e está em andamento e a fatura chegará para esta empresa que não está cumprindo a CCT.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	M.I. Montreal Informática S.A.	0010761-92.2025.5.03.0006	09/09/2025	08:15	Videoconferência
Sindados MG	Betel Tecnologia	0010182-14.2025.5.03.0017	15/09/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	Avenue Code	0010767-96.2025.5.03.0007	17/09/2025	13:10	Videoconferência
Sindados MG	Ilha Service	0010693-24.2025.5.03.0013	17/09/2025	13:40	Videoconferência
Sindados MG	BB Tecnologia	0010421-37.2019.5.03.0014	24/09/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	QA - IT ANSWER LTDA.	0010821-22.2025.5.03.0182	25/09/2025	08:30	44ª Vara do trabalho de BH
Sindados MG	Databit Tecnologia	0010578-13.2025.5.03.0139	10/11/2025	13:31	Videoconferência
Sindados MG	FIK Digital	0010565-16.2025.5.03.0106	22/10/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	Globalweb	0010809-49.2024.5.03.0018	02/12/2025	15:30	Videoconferência
Sindados MG	M.I. Montreal Informática S.A.	0010585-16.2025.5.03.0006	16/12/2025	09:40	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	29/01/2026	10:00	Videoconferência

CAMPANHA SALARIAL ESPECÍFICA DA PRODEMGE



No dia 27/08 o SINDADOS e a Comissão de Trabalhadores (CT) realizaram assembleia virtual dos trabalhadores para discutir a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico com a PRODEMGE.

A pauta é composta por índices de reajustes, novas cláusulas e manutenção de cláusulas existentes, amplamente discutidas na Assembleia.

Os índices de reajuste foram discutidos tendo como base análises de índices inflacionários, de mercado, das negociações coletivas em geral, além da premissa de desempenho da empresa e dos trabalhadores, em comparativo com salários praticados em outras PRODs, buscando assim a valorização e reconhecimentos dos trabalhadores da PRODEMGE.

A pauta já foi protocolada junto à empresa.

COMISSÃO DE TRABALHADORES DA PRODEMGE



Foi eleita a nova Comissão de Trabalhadores (CT) da PRODEMGE! Essa é uma importante representação, conquista do Acordo Coletivo de Trabalho, que existe dentro da Empresa.

O SINDADOS/MG sempre lutou para conquistar representações como as CT's, entendendo que esta é uma forma de aproximação entre o Sindicato e os trabalhadores no interior da empresa, e potencializa a nossa perspectiva de conquistas.

Parabéns aos eleitos: Fernando Manoel Justino, Gleidson de Alvarenga Nunes e José Sérgio Pereira Neto. Contem conosco no trabalho cotidiano de bem representar os trabalhadores.